



Resposta do Executivo 14/2025

Protocolo 40120 Envio em 24/02/2025 11:06:17

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0058/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: [Requerimento nº 0008/2025-SO](#), de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00001099/2025-48.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre a possibilidade de instalação de bebedouro público na Praça da Matriz, em relação ao questionamento “a”, segue em anexo o Memorando Interno nº 15/2025 (0043264), com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00001099/2025-48

SEI nº 0043263

Resposta do Executivo 14/2025 Protocolo 40120 Envio em 24/02/2025 11:06:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22550/22550_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 15/2025

Paraguaçu Paulista, 05 de fevereiro de 2025.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Requerimento nº 08/25

Em atenção ao requerimento suprareferido por meio do qual o vereador Ricardo Rio requer informações sobre a instalação de bebedouro público na Praça da Matriz, informamos que a referida praça pertence à Mitra Diocesana e, toda obra e modificação com relação à essa praça necessita de autorização da mesma.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 06/02/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042452** e o código CRC **B973F919**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00001106/2025-10

SEI nº 0042452

